



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora ALCIONE MORAES JAQUES, matrícula SIAPE nº 1823571, a partir de 08 de janeiro de 2021, referente à primeira parcela do exercício de 2020, iniciada em 21 de dezembro de 2020 até 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST
Diretora-Geral Substituta
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus Veranópolis*.